



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 257/24

DE 25 DE JUNHO DE 2.024

Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal da Cidade e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 005/2006, e ainda;

Considerando: OFÍCIO 076/24 Secretaria Municipal da Cidade e Habitação.

Considerando: Protocolo nº 143470/24.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Cidade: Representantes do Poder Legislativo, do Poder Executivo e da Sociedade Civil Organizada, conforme especificações abaixo:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1) PODER LEGISLATIVO

- a) Titular: Brasília Aparecida Neves Farias.
- b) Suplente: Odil Cléris Toledo Puques.

2) PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Habitação

- c) Titular: Osmar Farias Borba
- d) Suplente: Darlan Chiodelli Favaretto

Secretaria Municipal de Gestão

- e) Titular: Gean Rodrigo Kolle.
- f) Suplente: Anderson Pochaisky.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

- g) Titular: Carlos Alexandre Lourenço.
- h) Suplente: Kelvin Nogueira Gonçalves.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- i) Titular: Vânia Tomazelli de Lima.
- j) Suplente: Eberjeovã Nunes Ramires de Abreu.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

- k) Titular: Roberto Racchtiune Nascimento.
- l) Suplente: Matheus Souza de Oliveira.

II - REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAIS

3) SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Representantes ACIA:

- m) Titular: Silvio Ferreira da Silva
- n) Suplente: Alex Martins de Oliveira.

Representantes das Entidades dos Trabalhadores SINTOMEGE:

- a) Titular: Aristides Ferreira Braga.
- b) Suplente: Vanderlei Rodrigues França.

Representantes Entidades Acadêmica UEMS:

- c) Titular: Flávio Rodrigues Lhopes.
- d) Suplente: Inêz Miranda Freitas Zandonadi.

Representantes das Entidades não Governamentais:

LIONS CLUBE:

- a) Titular: Dr^a Priscila Judice Lemes.
- b) Suplente: Olga Mariano Tobias.

ROTARY CLUBE:

- a) Titular: Marcia Negrão.
- b) Suplente: Agnaldo Rezende.

Representantes dos movimentos Populares e Associação de Moradores:

VILA PANORAMA:

- a) Titular: Leocindo Assunção.
- b) Suplente: Valdecir Lima.

VILA GUAICURUS:

- c) Titular: Luzia Izabel Soares Galceron.
- d) Suplente: Jurema Leite.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

RESIDENCIAL BONITO:

- e) Titular: Márcia Lenz.
- f) Suplente: Walmir dos Santos.

***Representantes de Entidades Profissionais: ARQUITETO e URBANISTA e
ENGENHEIRO:***

- a) Titular: Eduardo Signori.
- b) Suplente: Viviane Inez Satirito Silvestre.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2024.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

OSMAR FARIAS BORBA
Secretário Municipal da Cidade
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3619Pag:003-004
Em 27/06/24